

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6775

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Com ampliação, prédio terá novos consultórios médicos e odontológico

Licitação: Unidade de Saúde de Coutinho será reformada e ampliada

A Prefeitura de Cachoeiro vai reformar e ampliar a Unidade Básica de Saúde (UBS) distrito de Coutinho. A licitação para contratação de empresa que executará a obra está programada para o dia 25 deste mês.

Situada na praça da localidade, a unidade vai dobrar de tamanho, passando dos atuais 156 m² para 312 m². Com a ampliação, ganhará mais dois consultórios médicos (hoje tem apenas um), um consultório odontológico, salas de vacinação e nebulização, entre outros novos espaços.

A atual estrutura do prédio será renovada, com instalações hidrossanitárias, pluviais e elétricas mais modernas, nova cobertura, sistema de proteção contra descargas elétricas, pintura, novos revestimentos e outras melhorias.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, essas intervenções são fundamentais para organização dos ambientes conforme diretrizes do Ministério da Saúde e realinhamento dos fluxos de atendimento.

“Vamos melhorar a assistência oferecida aos 2 mil moradores do distrito, em especial, aos pacientes que dependem do acompanhamento contínuo da equipe de Saúde da Família, como hipertensos, diabéticos e pessoas com deficiência”, frisa.

A obra está orçada em R\$ 1,7 milhão e a execução contará com recursos do Fundo Municipal de Saúde. O prazo para conclusão é de 240 dias, a contar da data da ordem de serviço.



Objetivo da ação é incentivar a prática regular de atividades físicas

Distritos recebem “aulão” de dança mix nesta semana

Moradores de Itaoca e de Soturno estão convidados para participar de “aulões” de dança mix que serão realizados nos distritos na quarta (12) e na quinta-feira (13), respectivamente.

Gratuitas, as atividades serão comandadas por professores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), a partir das 19h, nas praças locais.

Serão duas horas de coreografias e muita diversão com essa modalidade que tomou conta das academias do país, ao misturar ritmos e garantir diversos benefícios à saúde dos praticantes.

Para participar das atividades, a Semesp orienta o público a usar roupas leves e confortáveis e levar

uma garrafa de água para hidratação.

A secretaria tem realizado os “aulões”, nos bairros e distritos onde mantém seus Núcleos de Qualidade de Vida, com aulas gratuitas de ginástica para os moradores.

“Os nossos aulões são um sucesso. Com eles, mais do que oferecer um momento de prática esportiva e lazer, buscamos atrair ainda mais pessoas para os nossos núcleos, para que se exercitem regularmente, ganhando mais saúde e qualidade de vida”, salienta o secretário municipal de Esporte, Ramon Silveira.



Conselheiros atuam pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes

Cachoeiro abre inscrições para candidatos ao Conselho Tutelar

Já estão abertas as inscrições para o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim. Os interessados têm, até o próximo dia 3 de maio, para formalizar suas candidaturas.

Para se candidatar, é preciso ter reconhecida idoneidade moral; mais de 21 anos; residir no município há, pelo menos, um ano; estar em dia com as obrigações eleitorais, no gozo dos direitos políticos, bem como com obrigações militares; não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos; ter experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; ter formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e ter concluído o Ensino Fundamental.

As inscrições devem ser protocolizadas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento So-

cial (Semdes) de Cachoeiro, localizada na rua Agripino Oliveira, nº 60, bairro Independência (prédio do Sindicato Rural), sala nº 14, Secretaria Executiva dos Conselhos, térreo, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas ainda serão submetidos, no dia 18 de junho, a uma prova de caráter eliminatório sobre o ECA. Os aprovados concorrerão aos cargos em eleição, no dia 1º de outubro, em local e horário, a serem definidos e divulgados.

Poderá votar qualquer cidadão que, na data do processo eleitoral, estiver em dia com seu cadastro junto à Justiça Eleitoral. Os dez candidatos mais votados – e, no mínimo, dez suplentes – tomarão posse para atuarem no período de 2024 a 2028.

O edital, com todas as informações sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares, está disponível no Diário Oficial do Município do último dia 3.

Sobre os Conselhos Tutelares

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infantojuvenil seja cumprida.

Esses órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Os conselheiros são escolhidos pela população do município, sempre por votação direta, e o mandato dos eleitos é de quatro anos, período em que recebem remuneração.

Cachoeiro conta com duas regionais do Conselho Tutelar. Com sede no bairro Monte Cristo, a Regional I tem área de atuação que abrange os bairros Aeroporto, Boa Vista, Ruy Pinto Bandeira, Marbrasa, Central Parque, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Coramara, Dr. Gilson Carone, Waldir Furtado Amorim, Caiçara, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras, Boa Esperança, São Lucas, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, Jardim América, São Francisco de Assis, Jardim Itapemirim, IBC, Maria Ortiz, Estelita Coelho Marins, Othon Marins, Nova Brasília, Zumbi e Campo Leopoldina; e os distritos de Burarama, Pacotuba, Coutinho, Conduru, São Vicen-

te, Itaoca e Córrego dos Monos.

Já a Regional II tem sede na Ilha da Luz e sua atuação é circunscrita aos bairros Elpídio Volpini (Valão), Teixeira Leite, Vila Rica, Ilha da Luz, Santo Antônio, Guandu, Basileia, Recanto, Centro, Dr. Gilberto Machado, Sumaré, Amarelo, Alto Amarelo, Amaral, Baiminas, Arariguaba, Bela Vista, Presidente Arthur Costa e Silva, Nossa Senhora da Glória, Álvares Tavares (União), Monte Belo, Alto União, Paraíso, São Geraldo, Rubem Braga, Village da Luz, Bom Pastor, Fé e Raça, Alto Novo Parque, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Santa Cecília, Abelardo Ferreira Machado, Nossa Senhora da Penha, Ferroviários, Ibitiquara, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Independência, Alto Independência, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Aquidaban, Tijuca e Safra; e aos distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Gruta.

Contatos

Conselho Tutelar Regional 1

Endereço: Rua Mathias de Souza, nº 40 a 48, Santo Antônio. CEP: 29300-640

Tel: (28) 3526-8751 / (28) 3526-8725 / Plantão: (28) 98814-3507

E-mail: conselhoregional1@cachoeiro.es.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h

Conselho Tutelar Regional 2

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 162, Centro. CEP: 29300-100

Tel: (28) 3155-5284 / (28) 3155-5002 / Plantão: (28) 98814-3515

E-mail: conselhoregional2@cachoeiro.es.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h



Inscrições para a palestra “Feira - Acesso a Bons Negócios” estão abertas

Expositores da Exposul Rural 2023 vão participar de capacitação

Os expositores da Exposul Rural de 2023, que será realizada em maio, em Cachoeiro, vão participar de capacitação para aproveitarem as oportunidades de negócios durante a feira, considerada um dos eventos mais importantes do agrocapixaba.

Com tema “Feira – Acesso a Bons Negócios”, a palestra será ministrada, nesta quarta-feira (12), das 18h às 20h, no auditório da agência do Sebrae em Cachoeiro.

A capacitação será comandada pelo consultor e instrutor Otavio Lelis Borges, que é especialista em gestão empresarial; finanças; estruturação organizacional; OSM; marketing e vendas; planejamento empresarial e estratégico; qualidade total; liderança e empreendedorismo.

A iniciativa está sendo bem vista pelos empreendedores. Para Helen Lima, do sítio Flor e Café, de Muqui, “as capacitações são superimportantes e fazem toda a diferença na vida do empreendedor”.

“Posso dizer que é de extrema importância participar, porque as palestras são articuladas por consultores profissionais e recebemos dicas bem atualizadas de como movimentar nossos negócios. Recomendo a todos que tiverem oportunidade que participem do evento”, afirma Marcelo Stefanato, produtor de plantas e flores, de Cachoeiro.

O evento é gratuito e tem vagas limitadas, com inscrições pelo link bit.ly/3ZXMxLd. Empreendedores que não participarão da Exposul também podem participar.

O evento

A Exposul Rural acontecerá, de 4 a 7 de maio, no novo Centro de Eventos do Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto. O

evento é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro e do Sindicato Rural do município. Tem o apoio do Sebrae-ES, do Governo do Estado, por meio da Aderes e da Seag, e patrocínio das cooperativas Sicoob, Selita e Cacal.

IPTU 2023 Cachoeiro



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Onde tem IPTU, tem você contribuindo
para o crescimento da nossa cidade

Acesse o seu carnê no site:
cachoeiro.es.gov.br/iptu

Pagamento em
até **9 parcelas**

1ª parcela ou
cota única

**vence
18/04**

Descontos garantidos:

20% de desconto
para quem quitou o imposto
em 2022 dentro do ano

10% de desconto
pagando em cota única



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 646/2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, considerando a Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista o que consta no processo nº 15467/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO BUSATO MONJARDIM**, para atuar como gestor de parceria do Termo de Cooperação para execução de projeto cultural conforme Edital 015/2022 – Edital de Chamamento Público, visando Seleção de Propostas para realização de eventos culturais em Cachoeiro de Itapemirim, a serem executados por instituições sem fins lucrativos – Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 654/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 080/2023 31/03/2023	MATEUS ALMEIDA SANTANA – ME	Contratação do Artista para Apresentação Musical - Voz e Instrumento de MATEUS ALMEIDA SANTANA, no dia 03/04/2023 às 07:30h, com duração de 2h, na Praça do Alto Eucalipto, visando a participação no lançamento do Projeto “Tamo Chegando Hem!!!”, conforme Edital 009/2022	18591/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 083/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

CONTRATADA: GÁS AIR LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno, conforme as especificações contidas no termo de referência.

Descrição e Quantitativo do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACETILENO C2H2 99% PARA SOLDA CILINDRO 9KG (RECARGA) – INCOLOR, ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES.	KG	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
02	OXIGÊNIO PARA SOLDA CILINDRO 10M3 – (RECARGA) – ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES.	M³	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.700,00

VALOR: R\$ 4.700, 00 (quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Elemento de Despesa: 33903004000

Ficha/Fonte: 02548/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Edward Georges Muhs de Araújo Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 9503/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 084/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

OBJETO: Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação MusicalTrio, visando apresentação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, com duração de 02 h, no dia 14.04.2023 na Praça do Bairro IBC, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edgard Almeida Pinheiro – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 15589/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 085/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADO: C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM VISITA PRESENCIAL ÀS CIDADES DE MEDELIN E BOGOTÁ NA COLÔMBIA com vistas a promoção do conhecimento de ações de gestão pública e equipamentos públicos que promoveram e promovem o combate à vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

ÓRGÃO/UNIDADE: 05.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FICHA/FONTE DE RECURSO: : 00563-150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 31 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Catia Syleni Cardoso da Nóbrega – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 17461/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 082/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADO: CONSORCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS AGOSTINHO SIMONATO, BOM PASTOR, GILSON CARONE, RUBEM BRAGA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILLAGE DA LUZ, MORRO DO CIGANO E ITAÓCA X ALTO MOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 44.679.176,35 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2023, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19.01

Projeto/Atividade: 1.074

Despesa: 44905191000

Ficha/Fonte: 3962/175400000011 - OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

PRAZO: De vigência será de 720 (setecentos e vinte) dias corridos e de execução prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) corridos.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Ramon Lucas Rodrigues, José Maria Magalhães de Azevedo, Telmo Tonolli e Daniel Afonso Costa Trindade – Representantes da Contratada.

PROCESSO: 41.532/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM VISITA PRESENCIAL ÀS CIDADES DE MEDELIN E BOGOTÁ NA COLÔMBIA com vistas a promoção do conhecimento de ações de gestão pública e equipamentos públicos que promoveram e promovem o combate à vulnerabilidade social, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, II c/c 13, III da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 17461/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA - ONG.

OBJETO: realização de eventos culturais que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias, em -volvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 015/2022, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com a realização do evento cultural “FESTIVAL BLOCO NA RUA”.

VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Ação: 1201.1339212322.129, Dotação: 3.3.90.39.99 Fonte de recurso: 275900000079 Ficha: 4786

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Antônio Marcos Ferreira da Silva – Presidente da Organização da Sociedade Civil.

PROCESSO: 15467/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – ID nº996412. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Coffee Break. Acolhimento das propostas a partir de 11/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 26/04/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 26/04/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/04/2023.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2023 – ID nº996437. Objeto: Aquisição de Camisas Unissex e Placas de Homenagens para Realização de Evento Denominado Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, através do sistema Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 11/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 26/04/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 26/04/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/04/2023.

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO, COM ACRÉSCIMO DE ITENS À PLANILHA BÁSICA DA OBRA DO CONTRATO Nº 406/2019, CUJO OBJETO É “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ OLÍMPIO GOMES, JUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS, FRANCISCO RODRIGUES ALMAGO, GERALDO AMBROSIO “B”, PROJETADA E DJALMA MANOEL DA SILVA COM SEM NOME, NO BAIRRO GILSON CARONE”, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I DA LEI Nº 8.666/1993.

VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 150.383,84 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a um acréscimo de 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento) do valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905199000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 4863

Fonte de Recurso: 170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Representante da Contratada.

PROCESSO: 4680/2023.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: WAYMAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA.

OBJETO: Adesão à ata de registro de preço n.º 007/2022 do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2022, para aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia, switches de distribuição, switches de acesso, módulos SFPs, do seu licenciamento e garantia, incluindo fornecimento de peças e mão de obra de implementação, com vistas à reestruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

ITEM	CÓDIGO SIGA	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	256822	C9500- 24Y4C-A	Cisco Catalyst 9500 Series high performance 24-port 1/10/25G switch, NW Adv. License	UNID.	02	R\$ 294.000,00
02	256823	CON-SNTC95024YA	SNTC-8X5XNBD Catalyst 9500 24-port 25/100G only, Adv	SERV	02	R\$ 72.000,00
03	256824	C9500- DNA-L-A3Y	Catalyst 9500 NW and Cisco DNA Advantage low port density license (3Y) for 12Q, 16X, 24Y4C SKU	PCT	02	R\$ 40.000,00
04	256825	N9KC93180YC - FX	Cisco Nexus 93180YC-FX3 Switch	UNID	02	R\$ 310.800,00
05	256826	CON-SNT-N93YCFX	SNTC-8X5XNBD Nexus 9300 with 48p	SERV	02	R\$ 62.500,00
06	256827	QSFP100GA-OC10M=	100GBASE QSFP ACTIVE OPTICAL CABLE, 10M	CABO	04	R\$ 22.000,00
07	256828	QSFP40G-SR4=	40GBASE-SR4, 4 lanes, 850 nm MMF	UNID	12	R\$ 26.100,00
09	256830	NÃO SE APLICA	Serviço de Instalação Switches Data Center / Topo de Rack	SERV	04	R\$ 52.500,00
10	256831	PWR-C5-600WAC=	600 W AC power supply module	UNID	08	R\$ 22.300,00
11	256832	C9200L48P-4X-EBR	Catalyst 9200L 48-port PoE+, 4 x 10G, Network Essentials	UNID	08	R\$ 69.900,00
12	256833	C9200L-DNA-E-48-3YBR-SRV	C9200L DNA Essentials, 48- port, 3 Year Term license	PCT	08	R\$ 7.700,00
13	256834	CON-SNTC9200L4XBR-SRV	SNTC-8X5XNBD Catalyst 9200L 48- port PoE+, 4 x 10G, Ne - 5 years	SERV	08	R\$ 26.950,00
17	256838	C9200L-STACKKIT=	Cisco Catalyst 9200L Stack Module	CABO	02	R\$ 15.850,00
25	256846	SFP-10G-SR=	SFP-10G-SR-S=	UNID	24	R\$ 7.730,00
26	256847	NÃO SE APLICA	Serviço de Instalação Switches Acesso	SERV	08	R\$ 2.390,00

VALOR: R\$ 3.420.940,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil novecentos e quarenta reais).

PROCESSO: 11117/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2023/2024.

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 019/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - CISPAAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento:

Cumprer informar que a presente contratação se dará da seguinte forma:

*Apresentação Musical - Voz e Instrumento de **Jorge Roberto Morais Junior**, com duração de 2 h, no valor total de **RS1.000,00 (hum mil reais)**, visando a participação no evento em comemorações ao **Aniversario do Rei Roberto Carlos 2023**, de 09 h às 11 h do dia 19/04/2023 na Casa de Cultura Roberto Carlos, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

10/06/2023

Fernanda Maria Merchid Martins

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Aos dezessete dias do mês de Março de 2023, reuniu-se na modalidade online, às 9h30min, o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, com a presença dos seguintes conselheiros, representantes da Sociedade Civil: **Paula Garruth - Literatura, Marco Antônio Reis – Teatro, Claudio Bernabé Teixeira- Música, Hélio Antônio Pereira Júnior – Artesanato, Heloisa Prates Zaggo - Artesanato, Isabella Ferreira - Dança, Bruno Farjado - Cultura Popular** e os representantes do Poder Público: **João Agripino Bastos Júnior - SEMDEC; Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME e secretariando a reunião, a servidora Fernanda Brito - SEMCULT.** Dando início à reunião, Paula Garruth, presidente do conselho, cumprimenta todos e passa a palavra para Fernanda Brito que apresenta as pautas do dia: **1) Apreciação e homologação dos avaliadores do Edital da Lei Rubem Braga; 2) Deliberação quanto à aplicação dos recursos remanescentes do Programa de Coinvestimento fundo a Fundo - Editais; 3) Deliberação para nova composição do conselho após a última reforma administrativa da PMCI.** Fernanda apresenta a classificação dos avaliadores para conhecimento e homologação do conselho, a mesma explica que em algumas áreas houve muita concorrência, já outras áreas receberam apenas uma inscrição como é o caso da área do artesanato e do carnaval; pontua também que no momento, a concorrência para avaliadores está muito ampla e isso gera cada vez mais transparência ao certame. O conselheiro Marco expressa preocupação pela pontuação da área do carnaval e da área de literatura. Fernanda explica que muitos avaliadores estão começando agora na área de pareceristas, o que ocasiona uma pontuação baixa, mas que não necessariamente seja falta de experiência na área solicitada. Isabella pergunta se o edital de parecerista fechou depois do edital de projetos, Fernanda explica que sim, pois o edital de projetos fechou no dia quinze de fevereiro, já o de parecerista fechou no dia seis de março. A conselheira Isabella solicita analisar o currículo da área da dança e é aberto a documentação para análise do conselho; em seguida, Marco solicita olhar o currículo da avaliadora da área de carnaval, e o conselho concluiu que apesar da pouca experiência a mesma segue como contemplada por falta de impedimento legal e por falta de concorrência. Fernanda pontua que a procura é maior nas áreas de atuação já conhecida dos inscritos. Após a análise do conselho segue aprovado por unanimidade a banca avaliadora para o certame da Lei Rubem Braga ano 2022: **Paula Gortelip de Souza Corrêa - área Teatro, Circo e Ópera - 102 pontos; Giordana Laura da Silva Santos - área Folclore e Capoeira - 72 pontos; Thayane Lopes Oliveira - área Carnaval - 15 pontos; Ana Caroline do E. S. Chave - área Literatura - 54 pontos; Letícia Martins Dias - área Música - 90 pontos; Adriana Perrela Matos - área Dança - 56 pontos; Aramis Macedo Júnior - área História - 72 pontos; Wellington Bartholomeu - área Artesanato - 109 pontos; Carolina Marques H. Ficheira - área Cinema, Fotografia e Video - 77 pontos; Fábio Luiz Carneiro - área Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia - 50 pontos; Lorraine Oliveira Nunes - área Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais - 57 pontos.** Após as considerações, Fernanda explica que a publicação geral com a classificação será feita junto à ata da presente reunião. A reunião segue para a **segunda pauta** e é dado espaço para que o conselho delibere sobre como aplicar os recursos remanescentes dos

editais do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo - Editais, no valor total de cento e trinta e um mil e duzentos reais. A mesma explica ao conselho que é necessário a indicação da destinação que se pretende dar ao recurso para que, após isso, seja enviado um ofício à SECULT com a indicação do conselho e solicitação da nova aplicação dos valores. Marco Antônio faz a sugestão de lançar os recursos no edital da Lei Rubem Braga, Fernanda explica não ser possível, por não ter tido previsão no edital, da fonte de recurso do Fundo Municipal de Cultura, que talvez poderia se pensar em lançar um edital no Fundo a Fundo nos mesmo moldes e valores da Lei Rubem Braga; explica que o conselho pode decidir por aplicar todo o recurso em um edital como o de oficinas com valores de quinze mil. Marco Antônio dá a sugestão de lançar um edital de artes integradas com o valor sobressalente. Fernanda solicita que o conselho delibere se atentando às vagas que não foram totalmente preenchidas nos editais, pois somente os editais de número dezessete e dezoito contemplaram todas as vagas propostas, ficando os demais com vagas não contempladas, pois poderia não ser bem visto pela SECULT lançar outro edital e não ter projetos suficientes para preencher todas as vagas. Marco Antônio traz ao conselho os problemas que, em sua opinião, impediram um quantitativo maior de inscrições no edital quatorze pois o valor proposto pelo conselho era por apresentação e não várias apresentações com o valor de três mil, outro ponto apontado pelo conselheiro foi a vedação de um proponente participar de projeto de outro proponente, e explica a dificuldade que isso causa, pois uns sempre prestam serviços para os outros. Fernanda explica que as sugestões já foram anotados para o próximo edital. Isabella pede a palavra e fala sobre as considerações que Anclébio Júnior trouxe sobre o carnaval neste edital. Fernanda explica que para este edital apenas o carnaval previa oficinas, e que todos os projetos apresentados para a área não obtiveram pontuação para contemplação, pois estavam em discordância, e sugere que talvez para igualar aos demais, fosse colocado como apresentações de carnaval, blocos e baterias carnavalescas. Marco Antônio retoma a palavra e diz que o quantitativo de horas exigido para os projetos de oficinas é exagerado e incompatível com a realidade, e isto tem sido um dificultador na hora de inscrever e executar os projetos e tem feito com que a procura nesses eixos diminuam por falta de interesse do proponente, sugere que fique aberto ao proponente propor o quantitativo de horas para as oficinas conforme ocorre nos editais da Lei Rubem Braga e que o avaliador decida se é compatível ou não o valor do projeto com o que se pretende executar; Fala ainda do mínimo de inscritos solicitados no edital de número dezesseis. Fernanda pede a palavra e explica que este edital é voltado para a classe artística e não a população em geral, pois trata-se de um edital para capacitação dos artistas a escrever e propor projetos, desde a sua confecção até a juntada documental, pois é de extrema importância que o artista tenha essa autonomia e não dependa tanto de terceiros para isso; e que o valor voltado para as bolsas é um atrativo para que os mesmos tenham um interesse maior em participar da capacitação. Explica que o edital dezessete foi confeccionado nos moldes de ocupação dos centros culturais que já vem sendo lançado desde dois mil e dezessete na SEMCULT. Isabella explica que é muito difícil fazer com que a classe artística, em especial da dança, se interesse em participar em capacitação, fala da importância de se manter o investimento no edital de

ocupação dos centros culturais mesmo que as oficinas sejam em outros lugares com encontros mensais nos espaços até que se façam os ajustes necessários nos equipamentos antes utilizados no projeto. A conselheira continua sua fala ponderando que os valores pagos para os projetos de oficinas estão defasados e não são suficientes para todos os gastos, fala da sua preocupação em ter, talvez, pessoas dentro da SEMCULT escrevendo projetos para outros e de os mesmos serem beneficiados com informações da banca avaliadora antes dos demais, por isso sempre sugere que o edital de parecerista não se encerre antes das inscrições dos projetos. Marco Antônio concorda com Isabella sobre o valor pago no edital de ocupação que foi utilizado no edital dezessete e da dificuldade de executar o projeto nestes moldes e, que as regras não sejam tão rígidas para a facilitação na execução dos projetos, para que se construa um público contínuo na cultura. Sugere ainda que seja aplicado o recurso em um edital de artes integradas contemplando todas as áreas nos mesmos moldes da Lei Rubem Braga. O conselheiro faz ainda outra sugestão que seja aplicado em um edital como o quatorze, com valores de apresentação de três mil com os ajustes já solicitados. Fernanda fala que relançar o edital quatorze com os acertos é uma forma de pulverizar mais o recurso, mas considera, conforme apontamentos já realizados, trocar as oficinas de carnaval por apresentações carnavalescas e a inserção de artes integradas já sugerido anteriormente. Marco Antônio retoma a palavra e expressa desconforto com fato de proponentes com vínculo direto com servidores da SEMCULT terem sido contemplados, e o mesmo questiona se pode? Fernanda explica que por ser tratar de convênio e parceria com o estado o presente edital não trouxe esse tipo de vedação, tendo vedação apenas para servidores da SEMCULT e integrantes da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura - CMC. Marco Antônio continua questionando e fala do fato de servidores fazerem o edital e familiares se inscreverem. Fernanda explica que quem fez os editais foram ela e Sávio e que não teve ninguém de suas famílias participando do certame. Isabella fala que é necessário haver transparência e que deve ser vedado a participação de proponentes que tenham familiares dentro da secretaria, e fala da importância do edital de avaliadores fechar depois das inscrições de projetos, pois na área da dança ela tem conhecimento de pessoas que estão dentro da secretaria ajudando na confecção de projetos, e que os mesmo podem se beneficiar com informações privilegiadas. Fernanda interrompe e fala que não pode falar dos certames passados mas que do atual ela garante que nem a secretária de cultura tem acesso às inscrições dos avaliadores, e que a fala de beneficiamento da Isabella não condiz com a realidade atual do certame, e explica que o fato de fechar as inscrições dos avaliadores depois acaba atrasando o pagamento do certame. Isabella considera que é melhor atrasar um pouco mas ter mais transparência, e fala da importância de se ter um circuito cultural no município. Paula pede a fala, e diz que não é o fato de duvidarem do que Fernanda falou, mas o fato de o serviço público ser itinerante talvez quem esteja amanhã à frente das leis de incentivo não tenha tanto cuidado com o vazamento de informações. Fernanda explica que entende o posicionamento do conselho e que pode sim fazer o adiamento das inscrições para avaliadores em quinze dias a mais a cada certame até que se chegue no tempo de só abrir as inscrições para avaliadores após o encerramento das inscrições dos projetos.

Marco Antonio pede a palavra e diz que se Isabella e todos concordarem, o atraso de quinze dias entre o edital de projetos para o de avaliadores já seria o suficiente. Isabella expressa sua preocupação que mesmo assim poderia se ter beneficiamento de alguns ao saber quem está se inscrevendo. Fernanda explica que o MINC contrata uma banca de avaliadores para atuarem durante o ano. Isabella gosta da ideia, pois todos teriam conhecimento dos avaliadores antes da abertura dos editais. Fernanda explica que esta é uma possibilidade que a secretaria está analisando. Marco Antônio sugere a votação em um edital com projetos de três mil reais ou em um edital de artes integradas aos moldes da Lei Rubem Braga. Fernanda fala que se for dividir dessa forma poderão ser contemplados um total de quarenta e dois projetos, sendo necessário lançar o edital de avaliador para contratar dois avaliadores para analisar os projetos, ficando uma sobra de mil e duzentos reais que não há possibilidade de divisão. Marco Antônio traz a questão de haver vedação para parentes de servidores da SEMCULT. Isabella concorda. Cláudio diz que se o edital não trouxe essa vedação, não há como discutir o ocorrido, mas cabe agora rever e acertar o edital para o próximo certame. Paula concorda com a vedação para que se mantenha a transparência, mas deixa claro que não é perseguição a ninguém. Bruno concorda com a fala da Paula. Heloísa também concorda com os demais conselheiros e fala que como integrante da CMIC ela também não pode participar. Fernanda informa que está sendo anotado a solicitação e diz que sente pelos artistas que serão punidos por não participar por terem parentes dentro da secretaria. Explica ainda que tem regras editalícias que ultrapassam as deliberações do conselho e que são da alçada jurídica, mas, que todas as sugestões são recebidas e acatadas dentro das possibilidades. Marco Antônio questiona o fato dessa abertura não ter passado pelo conselho. Fernanda explica que os editais foram analisados pela CMIC, composta por conselheiros para atuarem em representação dos demais na análise e possíveis correções. Paula explica que na hora que os editais foram conferidos não se atentaram a isso, e que passou despercebido, mas que está sendo revisto nesse momento. Fernanda volta a palavra e explica que os editais do fundo a fundo estão no início, sendo o primeiro certame, e que já foram identificados vários pontos a serem ajustados para os próximos e com o tempo os editais estarão cada vez mais assertivos. Marco Antônio diz que suas críticas são com a intenção de trabalhar e colaborar com os acertos e crescimento da cultura, por isso sua participação no conselho, pois acredita poder ajudar com a melhoria, e o que lhe traz indignação é quando se parece que tem intenções que vão contra a transparência ou o acesso ao recurso público. Fernanda pede ao conselho que vote sobre a proposta discutida, mas antes, considera que na Contação de História seria discrepante uma única apresentação, e pergunta a Isabella como ela sugere que ficaria a apresentação na área da dança. Marco diz que em conversa com o gestor anterior das leis de incentivo, o mesmo lhe falou que não há parâmetros para os valores propostos, e que talvez fosse interessante se utilizar de tabelas como a da FGB que é utilizado pela LIC, ou outras já estipuladas. Fernanda considera interessante essas tabelas como parâmetro; explica ainda que pode ser que o estado não aceite nenhuma alteração que fuja o que já está no plano de ação aprovado, e que assim que a SECULT responder ao conselho, terá acesso a resposta enviada. Para deliberação dos valores Fernanda abre o

edital para que o conselho delibere no quantitativo de apresentações pelo valor proposto. Marco Antônio sugere que no teatro seja mantido uma apresentação pelo valor de três mil, mas não há como mensurar e deliberar em performance, Isabella diz que se o teatro fecha em uma apresentação pelo valor de três mil, a dança também deve ser fechado com uma única apresentação. Marco Antônio sugere que todas as apresentações sejam uma única apresentação, com exceção da contação de histórias e performance, que demandam menos estruturas, a estas áreas ficaram o valor de três mil para duas apresentações, apesar do conselheiro não achar o ideal, pois ainda considera que o melhor é utilizar-se de uma tabela do mercado como parâmetro. Fernanda solicita que o conselho faça uma juntada dessas tabelas e encaminhe num ofício à SEMCULT com o pedido da utilização dessas tabelas como parâmetro. Heloísa discorda do valor da performance coadunando com a do conselheiro Marco Antônio onde ele disse que ele não caberia nessa categoria, pois a performance dele é de quatro horas, sendo assim a conselheira vislumbra um fator dificultador em solicitar duas apresentações para a categoria. Considera que não precisa da provocação do conselho à SEMCULT, pois a deliberação e apresentação das tabelas no conselho e seu registro em ata já seriam o suficiente, e pergunta ao conselheiro Bruno se ela estaria correta. Bruno responde que sim desde que seja votado, e pergunta se todos têm ciência dos valores dessas tabelas. Após os apontamentos do conselheiro Bruno, fica decidido que Marco Antônio trará essas tabelas na próxima reunião para votação. Fernanda solicita que os conselheiros voltem a **votação da aplicação dos recursos nos moldes do edital quatorze, com as alterações já pontuadas anteriormente, para contemplação de 42 projetos de três mil, sendo inserido artes integradas e a contratação de dois avaliadores para análise dos projetos, sendo quatro mil reais direcionados para avaliadores e cento e vinte e seis mil reais para projetos, o conselho aprova por unanimidade a distribuição dos recursos conforme proposto.** Após deliberação, Fernanda passa para a **terceira pauta** que versa sobre a inserção de uma nova secretaria no conselho já que com o novo organograma da PMCI, a SEMURB e a SEMMA se juntaram formado uma única secretaria e a SEMDEC passou a ser SEMCIT; explica que na última reunião foram trazidas algumas sugestões ao conselho entre elas, a SEMGOV e a SEMESP. Marco questiona quantas cadeiras há hoje no conselho do poder público, Fernanda explica que por lei são seis, porém com o novo organograma só tem cinco secretarias compondo o conselho e a sociedade civil tem oito cadeiras. Marco Antônio expressa sua vontade em deixar menos cadeiras do poder público, pois ao seu ver, a dificuldade de se ter quorum vem da falta de comparecimento dos servidores indicados pelas secretarias e usa a presente reunião como exemplo. Heloísa pergunta quais são as secretarias que ficaram e quais saíram, e diz não concordar com a fala do conselheiro pois a sociedade civil já tem 8 cadeiras no conselho, sendo duas a mais que o poder público. Marco Antônio continua a insistir que a falta de quorum se dá pela ausência dos conselheiros do poder público e da câmara de cinema, que está em falta em muitas reuniões. Fernanda não concorda e diz que das últimas reuniões não houve essa discrepância, Heloísa concorda com a fala da Fernanda. Fernanda explica ainda que por causa do novo organograma os conselheiros das secretarias que tiveram mudanças estão um pouco perdidos, então é

necessário a deliberação e a alteração em lei, para que se faça as nomeações conforme as secretarias ocupantes das cadeiras do conselho. Isabella fala novamente de sua dificuldade em comparecer às reuniões na segunda, e se é possível fazer alteração dos dias de reuniões ou indicação de outro conselheiro da dança. Fernanda explica que conforme discutido na nonagésima quinta reunião que aconteceu no dia seis de fevereiro do corrente ano, as alterações nas cadeiras da sociedade civil só podem ocorrer mediante processo eleitoral e, mesmo assim o mandato desses eleitos agora se extinguiria em setembro junto com os demais, sendo assim é necessário que o conselho pondere e considere se fará realmente um processo eleitoral nesse momento, já que restam poucos meses até as próximas eleições. Isabella considera que talvez não tenha inscritos na categoria e continue com a vacância. Heloisa considera que em virtude do governo já ter juntado, no passado, a secretaria de Cultura e Turismo com a secretaria de Esportes seria mais viável ter no conselho a secretaria de governo. Teatro se absteve, os demais conselheiros votaram a favor da SEMGOV. Nesse momento é identificado que o conselho encontra-se sem quórum deliberativo, ficando essa deliberação para a próxima reunião. Fernanda lembra da importância da assinatura das atas e que as mesmas serão encaminhadas para colher as assinaturas de forma digital. Paula retoma a palavra e pergunta ao conselho se ainda há deliberações a fazer, nada mais havendo, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de março de 2023.

1. Paula Garruth - Literatura
2. Cláudio Bernabé - Músi
3. Hélio Antônio Pereira Júnior
4. Heloísa Prates Zaggo -
5. Marco Antônio Reis – T
6. Bruno Farjado - Cultura Popular
7. Isabella Ferreira - Dança
8. João Agripino Bastos – SEMDEC
9. Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME



Documento assinado digitalmente

CLAUDIO BERNABE TEIXEIRA

Data: 05/04/2023 18:21:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ISABELLA FERREIRA DIAS

Data: 06/04/2023 13:02:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Marco Antonio Reis da Silva

Passamai

Hélio Antonio Pereira Junior



Documento assinado digitalmente

HELOISA PRATES ZAGGO

Data: 05/04/2023 17:46:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO
FAJARDO
LIMA

Assinado de forma
digital por BRUNO
FAJARDO LIMA
Data: 2023.04.06
1053:33-0300



Documento assinado digitalmente

PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES

Data: 31/03/2023 13:54:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE I



Documento assinado digitalmente

JOAO AGRIPINO BASTOS GOMES

Data: 10/04/2023 13:34:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESULTADO AVALIADORES/ PARERECERISTAS INSCRITOS NO EDITAL 026/2022 - LEI RUBEM BRAGA

HABILITADOS			
AVALIADOR	ÁREA	ESTADO	NOTA
Paula Gortelip de Souza Corrêa	Teatro, circo ópera	Santa Catarina	102
Vanéssia Gomes dos Santos	Teatro, circo ópera	Ceará	94
Tiziane Assunção Virgílio	Teatro, circo ópera	Rio Grande do Norte	67
Carlos de Barros Sugawara	Teatro, circo ópera	São Paulo	63
Antônio Carlos de Oliveira Júnior	Teatro, circo ópera	Santa Catarina	52
Rafael Koehler	Teatro, circo ópera	Santa Catarina	46
Dionatan Daniel da Rosa	Teatro, circo ópera	Rio Grande do Sul	41
Maira Cibele Lima	Teatro, circo ópera	Rio de janeiro	39
Ana Cristina Borges	Teatro, circo ópera	Rio de janeiro	37
Josmar Antunes Rodrigues	Teatro, circo ópera	Paraná	35
Amanda S. H. Bittencourt	Teatro, circo ópera	Minas Gerais	34
Giordana Laura da Silva Santos	Folclore e capoeira	Mato Grosso	72
Thayane Lopes Oliveira	Carnaval	Ceara	15
Ana Caroline do E. S. Chaves	Literatura	Minas Gerais	54
Fernanda Costa Demier Rodrigues	Literatura	Carnaval	43
George Freitas Rosa de Araújo	Literatura	Rio de Janeiro	41
Sérgio Zimerer Silva	Literatura	São Paulo	18
Letícia Martins Dias	Música	Rio Janeiro	90
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Música	Pernambuco	79
Daniela Correa Braga	Música	Minas Gerais	72
Samuel Henrique	Música	São Paulo	51
Lígia Verônica Ferreira da Silva	Música	Pernambuco	49
Nilson Gonçalves Oliveira	Música	Minas Gerais	46
Maria Betânia Gomes da Silva	Música	'Pernambuco	37
Adriana Beli Ccherubina	Música	São Paulo	37
Maria Betania Hernandez Jiménez	Música	Paraná	31

Iago Veiga Confort Iorena	Música	Minas Gerais	26
Adriana Perrela Matos			
Andréia Oliveira	Dança	Bahia	48
Uiidemberg da Silva Cardeal	Dança	Bahia	37
Aramis Macedo Júnior			
João Gabriel Ramos Mendes da Cunha	História	Rio de Janeiro	34
Wellington Bartholomeu			
Carolina Marques H. Ficheira			
Anna Carolina Faria Lírio	Cinema, Fotografia e Vídeo	Rio de Janeiro	75
Lucas Martins Néia	Cinema, Fotografia e Vídeo	São Paulo	51
Anamaria M. Silva	Cinema, Fotografia e Vídeo	Distrito Federal	43
Janaína Guedes	Cinema, Fotografia e Vídeo	Pernambuco	43
Augusto Zeiser	Cinema, Fotografia e Vídeo	Santa Catarina	39
Monique Cruz de Andrade	Cinema, Fotografia e Vídeo	Rio de Janeiro	37
Andrei Bueno Carvalho	Cinema, Fotografia e Vídeo	Paraná	31
Carla Copella	Cinema, Fotografia e Vídeo	Bahia	23
Fábio Luiz Carneiro			
Ana Paula Santos da Silva	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	Rio de Janeiro	39
Vera Rodrigues de Mendonça	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	Rio de Janeiro	55
Lorraine Oliveira Nunes			
Fernanda Daniela Chaves Rocha	Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	Paraíba	54
DECLASSIFICADOS POR INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL SOLICITADA NO EDITAL			
Andrei Jan Hoffmann Uller			
Daniel Lemos Cerqueira			
Daniela Peixoto de Barros			
Danilo Santos da Silva			

Eloa Ribeiro de Oliveira
Fátima Paes Costa
Fernando Guimarães Penido
Márcio Silveira dos Santos
Mariana Moreira Mouta
Marta Cesar
Rafael Silveira de Aguiar
Ravel Andrade de Souza
Rebecca Lúcia Cruz
Sidney Bento de Assis - DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURAL TOA
Verônica Guimarães Brandão da Silva

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidencia@cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

ATA DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10/04/2023), às onze horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação pertinente à Tomada de Preços de nº 01/2023, designada pela Portaria nº 37/2023, prorrogada pela Portaria nº 155/2023, para procedimento da Tomada de Preços em epígrafe, visando a contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para a Câmara Municipal; para proceder a proclamação do resultado do julgamento geral da propostas. Registra-se a ausência do representante da empresa CONTEÚDO GESTÃO DE IDEIAS.

A Comissão Especial de Licitação procedeu à abertura do invólucro com a proposta de preços, conforme item 7.2, X do Edital. Segue as planilhas contendo a análise do conteúdo das propostas com os seguintes valores, que por se tratarem dos descontos previstos, alcançaram a pontuação a saber:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390030003000380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por: MANOEL
MIRANDA-02263885730 Data: 10/04/2023
13:56:31



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidencia@cmci.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA
CNPJ: 08.541.850/0001-09

Quesito	Proposta	Notas
Percentual de desconto sobre os custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo – Limitados a 70% (setenta por cento)	60%	(0,25X60)= 15
Percentual de honorários pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes a elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de comunicação, com limite máximo de 15 % (quinze por cento)	15%	(0,1X15)= 1,5
Percentual de honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento de serviço, estabelecendo-se como limite o máximo de 10% (dez por cento)	10%	(0,1X10)=1

Feito isso, de acordo com o item 11.1 do edital, declarou-se a classificação final das licitantes somando-se a nota da proposta técnica com a nota da proposta de preço (NF=NPT+NP), alcançando seu seguinte resultado:

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA
NF= 71,98+17,5
NF= 89,48

Assim, declarou seu primeiro classificado do presente certame o licitante CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA CNPJ: 08.541.850/0001-09, com a nota final de 89,48 (oitenta e nove vírgula quarenta e oito). O referido resultado será publicado, abrindo-se prazo para recurso, conforme item 7.2, XI do Edital, ficando determinado que a sessão de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo <http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br> Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390030003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



[Handwritten signature]






CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO


CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidencia:cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

abertura do envelope de habilitação será realizada no dia 19 de abril de 2023, às onze horas e trinta minutos. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela presidente e, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.


TAMARA MOURETH ROSA
Presidente da CEL


JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA
Membro da CEL


PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Membro da CEL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390030003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PORTARIA Nº 188/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Carlos Guilherme Gomes Serrano	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	30/03/2023	31/03/2023	01/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 189/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	02	03/04/2023	04/04/2023	05/04/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

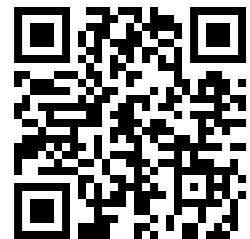
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR